



Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Marataízes, 17 de fevereiro de 2020.

DE: Secretaria Geral
PARA: Secretaria Geral

Referência:

Processo nº 67/2020

Proposição: Projeto de Lei Complementar nº 4/2020

Autoria:

EXECUTIVO MUNICIPAL

Ementa: Mensagem nº 003/2019 - Substitutiva à mensagem nº 112/2019 - Projeto de Lei - Autoriza o poder executivo municipal a realizar convênio de cooperação com o estado do Espírito Santo e a delegar a regularização e fiscalização da prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitária à agência de regularização de serviços públicos - ARSP, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Aguardar Prazo de Sanção

Ação realizada: Sancionado

Descrição:

Após sanção, encaminhada a proposição para conferência e juntada da normativa.

Próxima Fase: Para Conferência e Juntada da Lei

Juliana Leonardo Carvalho Tavares
Secretária Geral